



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 20/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 27/2024 – Ementa: Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Relator: NATAN CÉSAR BATISTA

I – RELATÓRIO

O referido Projeto é de Iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sebastião Algacir Dalpra, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício financeiro de 2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

Foi apresentado Parecer Jurídico pela possibilidade jurídica de tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei.

Nos termos do art. 221 do Regimento Interno, o Projeto foi entregue às Comissões Permanentes.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer Favorável ao projeto.

Nos termos do § 2º, o Presidente abriu prazo para Emendas.

Foi apresentada Emenda Aditiva nº 1 de autoria da Mesa Diretora. Por força do art. do Regimento Interno, a referida emenda está dispensada de análise por parte desta Comissão e poderá ser apreciada pelo Plenário na Ordem do Dia.

Foi juntado ao Projeto a Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, recomendando a esta Comissão:

- 1) Faça em seus pareceres a análise pormenorizada dos valores totais dos precatórios de regime geral para com os valores constantes da Proposta de Lei Orçamentária, destacando a sua suficiência ou insuficiência quanto o seu integral cumprimento;
- 2) Afira se houve a adequada previsão orçamentária para fazer frente às obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor;
- 3) Disponibilize o parecer sobre a Proposta de Lei Orçamentária no portal da Câmara Municipal, na Internet, em até 05 (cinco) dias após a aprovação do parecer pela Comissão;

Foi juntado o Ofício nº 281/2024, do Poder Executivo, prestando informações acerca dos precatórios municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Ainda, foram apresentadas 53 Emendas Impositivas, nos termos do art. 103, §4º da Lei Orgânica Municipal.

Os autos vieram conclusos a esta Comissão, sendo designado o Vereador Natan César Batista como Relator.

É o Relatório.

Feitas estas considerações, passemos a análise do Projeto.

II - ANÁLISE

O Poder Executivo estimou o Orçamento Geral do Município de Paula Freitas, para o exercício de 2025, incluindo o Poder Legislativo, em R\$ 44.269.796,78 (quarenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) discriminados nos respectivos anexos que acompanham e integram este projeto de lei, sendo analisados por esta Comissão os critérios da legislação em vigor sobre a matéria.

Deste valor, o projeto discrimina a seguinte classificação institucional do orçamento, assim dividido:

1. Poder Legislativo	R\$ 1.450.831,61
2. Governo Municipal	R\$ 698.294,31
3. Secretaria de Planejamento e Gestão	R\$ 484.241,02
4. Secretaria de Administração	R\$ 3.081.295,04
5. Secretaria de Finanças	R\$ 3.018.063,37
6. Secretaria de Recursos Humanos	R\$ 452.115,07
7. Secretaria de Ed. Cult. e Desporto	R\$ 11.210.691,25
8. Secretaria de Saúde	R\$ 7.506.380,01
9. Secretaria de Assistência Social	R\$ 1.402.954,01
10. Secretaria de Urban. E Meio Ambiente	R\$ 4.913.617,55
11. Secretaria de Viação e Obras	R\$ 2.606.050,21
12. Secretaria de Prod., Ind, Com e Turismo	R\$ 338.564,55
13. Secretaria de Agricultura	R\$ 687.318,51

A classificação segundo a categoria do orçamento previsto é a seguinte:

Despesas Correntes – R\$ 32.268.319,18

Onde:

Pessoal e encargos sociais – R\$ 16,115,076,86

Juros e Encargos de Dívida – R\$ 270,400,00

Outras despesas correntes – R\$ 15,882,842,32



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Despesas de Capital – R\$ 4.927.892,33

Onde:

Investimentos – R\$ 4.333,012,33

Amortização de dívida – R\$ 594.880,00

Reserva de Contingência – R\$ 654.205,00

Total: R\$ 37.850.416,51

O projeto ainda prevê a compatibilização nas Leis nº 1.676/2024 – LDO e 1.543/2021 – PPA 2022-2025.

Quanto ao teor do Projeto de Lei em questão, manifesto parecer favorável a tramitação.

II.1 ANÁLISE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Foram apresentadas as seguintes emendas impositivas ao orçamento, com fulcro no art. 103, §4º da Lei Orgânica Municipal:

Nº	AUTOR	VALOR	OBJETO
1	Jorge W. Aires	R\$ 25.233,61	Subvenção para Associação de Pais dos Excepcionais de Paula Freitas
2	Jorge W. Aires	R\$ 25.233,61	Aquisição de agulhas de insulina e Aparelhos medidos de glicemia
3	Nelson Luiz Franco	R\$ 3.000,00	CMEI Neuza Behety Franco
4	Nelson Luiz Franco	R\$ 5.000,00	CMEI Juliana Aparecida Bueno
5	Nelson Luiz Franco	R\$ 3.000,00	CMEI Ruth Jensen de Lara
6	Nelson Luiz Franco	R\$ 3.000,00	Escola Municipal Barão do Rio Branco
7	Nelson Luiz Franco	R\$ 3.000,00	Escola Municipal Mauro de Oliveira Cavallin
8	Nelson Luiz Franco	R\$ 3.000,00	Escola Municipal Paulo Ider Hermann
9	Nelson Luiz Franco	R\$ 2.233,61	Subvenção para Associação de Pais dos Excepcionais de Paula Freitas
10	Nelson Luiz Franco	R\$ 25.233,61	Reforma do Posto de Saúde do Centro
11	Nelson Luiz Franco	R\$ 3.000,00	Subvenção para a Associação Esportiva, Recreativa e Beneficente Botafogo
12	Rodrigo Bazzi Araujo	R\$ 2.523,36	Subvenção para Associação de Pais dos Excepcionais de Paula Freitas
13	Rodrigo Bazzi Araujo	R\$ 7.570,08	CMEI Ruth Jensen de Lara
14	Rodrigo Bazzi Araujo	R\$ 7.570,08	CMEI Juliana Aparecida Bueno
15	Rodrigo Bazzi Araujo	R\$ 7.570,08	CMEI Neuza Behety Franco
16	Rodrigo Bazzi Araujo	R\$ 25.233,61	Reforma do Posto de Saúde do Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

17	Valdenir Jose Socoloski	R\$ 5.000,00	CMEI Ruth Jensen de Lara
18	Valdenir Jose Socoloski	R\$ 5.000,00	CMEI Neuza Behety Franco
19	Valdenir José Socoloski	R\$ 10.233,61	Escola Municipal Mauro de Oliveira Cavallin
20	Valdenir José Socoloski	R\$ 5.000,00	Subvenção para a Associação Esportiva, Recreativa e Beneficente Botafogo
21	Eduardo Hipolito Tesseroli	R\$ 25.233,61	Reforma do Posto de Saúde do Centro
22	Eduardo Hipolito Tesseroli	R\$ 3.733,61	Casa Familiar Rural
23	Eduardo Hipolito Tesseroli	R\$ 2.500,00	CMEI Neuza Behety Franco – aquisição de uma TV 42 polegadas
24	Eduardo Hipolito Tesseroli	R\$ 2.500,00	CMEI Ruth Jensen de Lara – aquisição de um computador
25	Eduardo Hipolito Tesseroli	R\$ 2.500,00	Escola Municipal Mauro de Oliveira Cavallin – aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos
26	Eduardo Hipolito Tesseroli	R\$ 4.000,00	CMEI Juliana Aparecida Bueno – aquisição de 3 (três) carrinhos de bebê e brinquedo educativos
27	Eduardo Hipolito Tesseroli	R\$ 10.000,00	Subvenção para a Associação Esportiva, Recreativa e Beneficente Botafogo
28	Edson José de Moura Cordeiro	R\$ 2.523,36	Secretaria de Cultura
29	Edson José de Moura Cordeiro	R\$ 2.523,36	Subvenção para Associação de Pais dos Excepcionais de Paula Freitas
30	Edson José de Moura Cordeiro	R\$ 2.523,36	Escola Municipal Mauro de Oliveira Cavallin
31	Edson José de Moura Cordeiro	R\$ 2.523,36	Subvenção para a Associação Esportiva, Recreativa e Beneficente Botafogo
32	Edson José de Moura Cordeiro	R\$ 2.523,36	Casa Familiar Rural
33	Edson José de Moura Cordeiro	R\$ 2.523,36	CMEI Neuza Behety Franco
34	Edson José de Moura Cordeiro	R\$ 2.523,36	CMEI Juliana Aparecida Bueno
35	Edson José de Moura Cordeiro	R\$ 2.523,36	CMEI Ruth Jensen de Lara
36	Edson José de Moura Cordeiro	R\$ 2.523,36	Escola Municipal Barão do Rio Branco
37	Pamella M. B. Kloc	R\$ 25.233,61	Reforma do Posto de Saúde do Centro
38	Pamella M. B. Kloc	R\$ 2.500,00	Subvenção para a Associação Agro Palmital
39	Pamella M. B. Kloc	R\$ 2.500,00	Subvenção para a Associação Agro Canudos
40	Pamella M. B. Kloc	R\$ 1.000,00	Subvenção para a Associação Esportiva, Recreativa e Beneficente Botafogo
41	Pamella M. B. Kloc	R\$ 2.000,00	Casa Familiar Rural
42	Pamella M. B. Kloc	R\$ 6.000,00	CMEI Juliana Aparecida Bueno – aquisição de um container
43	Pamella M. B. Kloc	R\$ 2.233,61	Secretaria de Cultura
44	Pamella M. B. Kloc	R\$ 2.000,00	Escola Municipal Barão do Rio Branco
45	Pamella M. B. Kloc	R\$ 3.000,00	Escola Municipal Paulo Ider Hermann
46	Pamella M. B. Kloc	R\$ 4.000,00	Departamento de Esportes



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

47	Edson José de Moura Cordeiro	R\$ 25.233,61	Reforma do Posto de Saúde do Centro
48	Karina Souza Rosa	R\$ 25.233,61	Subvenção para a Associação Esportiva, Recreativa e Beneficente Botafogo
49	Karina Souza Rosa	R\$ 25.233,61	Secretaria de Saúde – aquisição de 2 (dois) computadores, Aparelhos de HGT e Otoscópios para a UBS da localidade de Vargem Grande. Aquisição de 3 (três) computadores, 1(um) bebedouro para ser colocado na sala de espera e um ar condicionado para a sala de eletrocardiograma para a UBS da localidade de Carazinho.
50	Natan César Batista	R\$ 25.233,61	Escola Municipal Barão do Rio Branco
51	Natan César Batista	R\$ 25.233,61	Secretaria de Saúde – aquisição de geladeiras para armazenamento médico e farmacêutico, bancos para a recepção, ar condicionados, computadores e materiais para fins administrativo para as UBS da localidade de Vargem Grande e Carazinho.
52	Valdenir José Socoloski	R\$ 25.233,61	Secretaria de Saúde – agilizar os exames em geral.
53	Edson José de Moura Cordeiro	R\$ 2.523,36	Escola Municipal Paulo Ider Hermann

De análise das Emendas Impositivas em destaque entendo que todas obedeceram aos limites legais definidos no art. 103, §4º da Lei Orgânica Municipal, até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, obedecendo a regra que 50% deste valor será destinado obrigatoriamente à saúde.

Portanto, manifesto parecer favorável à todas as emendas impositivas relacionadas acima.

II.I DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2024 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Como já exposto, o Ministério Público de Contas do Estado do Paraná apresentou Recomendação Administrativa com o objetivo de: 1)Faça em seus pareceres a análise pormenorizada dos valores totais dos precatórios de regime geral para com os valores constantes da Proposta de Lei Orçamentária, destacando a sua suficiência ou insuficiência quanto o seu integral cumprimento; 2) Afira se houve a adequada previsão orçamentária para fazer frente às obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor; e 3) Disponibilize o parecer sobre a Proposta de Lei Orçamentária no portal da Câmara Municipal, na Internet, em até 05 (cinco) dias após a aprovação do parecer pela Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Em análise ao Ofício nº 281/2024, o Poder Executivo informou que existem os seguintes precatórios para pagamento no exercício financeiro de 2025, com a ressalva de que tais precatórios estão sendo pagos de forma parcelada, conforme o art. 100, §2º da Constituição Federal:

Ordem	Nº do Processo	Natureza do Crédito	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
1	0004100-21.2023.5.09.0000	Alimentar	R\$ 188.598,23	R\$ 79.032,94
2	0003014-49.2022.5.09.0000	Alimentar	R\$ 168.542,34	R\$ 56.180,78
3	0003209-34.2022.5.09.0000	Alimentar	R\$ 252.729,39	R\$ 41.321,95
TOTAL			R\$ 609.869,95	R\$ 176.535,67

Portanto, de vista a informação repassada pelo Poder Executivo, existem 3 precatórios para pagamento no exercício de 2025, onde o valor totaliza R\$ 176.535,67 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Já em relação a previsão no orçamento de 2025, verificamos que existe reserva de créditos suficiente para o total pagamento dos precatórios, pois está reservado o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na Despesa 87, com a rubrica 3.1.90.91.00.00.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS:

ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	452.115,07
UNIDADE: 06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS	452.115,07
04.122.0005.2007 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos	452.115,07
Disp. 85 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
Disp. 86 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
Disp. 87 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00

Desta forma, concluímos que os valores totais dos precatórios estão compatíveis com os valores constantes na proposta da Lei Orçamentária, sendo suficientes para o integral pagamento. Ainda, destacamos que houve a adequada previsão orçamentária para fazer frente às obrigações.

III – CONCLUSÃO

O referido projeto foi analisado quanto ao aspecto técnico/legislativo, bem como as Emendas Impositivas apresentadas, concluindo ela sua regular tramitação.

Com relação as prioridades definidas pelo Poder Executivo, bem como os demais serviços e atividades que constam dos anexos que acompanham o projeto, esta Comissão entende que a Administração Municipal tem autonomia



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

para fazer as adequações que se fizerem necessárias através de anulações, suplementações e remanejamentos entre as dotações através de Decretos, limitadas ao percentual referente ao art. 6º do presente projeto de lei sobre o valor total do orçamento e/ou por meio de Projetos de Lei.

Já em relação às Emendas Impositivas apresentadas, impera-se o contido no Art. 103, e Parágrafo.

Em relação aos precatórios, a proposta do orçamento prevê o integral pagamento, existindo adequada previsão orçamentária para fazer frente às obrigações.

Sendo assim, manifesto parecer favorável à tramitação deste Projeto de Lei, acompanhando das respectivas Emendas Impositivas, respeitando a autonomia que a Administração Municipal possui para a plena execução orçamentária através de festão e planejamento de seu programa de governo, amparado pelas normas vigentes que refêm os Princípios da Administração Pública.

O projeto estabelece os requisitos mínimos para sua propositura, sendo que haverá previsão orçamentária para a sua execução, devidamente previsto nas leis orçamentárias em vigor.

Desta forma, com base nas informações apresentadas, verificamos que, *a priori*, o projeto atende aos requisitos legais. Sobre o mérito, caberá apreciação do soberano Plenário.

Por fim, no que dispõe a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, entendo que o Projeto em questão possui as condições necessárias para ser apreciado em Plenário, visto que trata-se de assunto de interesse local.

Por tais razões, manifesto Parecer **FAVORÁVEL** a discussão e votação do referido Projeto.

Paula Freitas, 2 de dezembro de 2024.


Natan César Batista
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO

Nos termos da fundamentação, a Comissão de Finanças e Orçamento é de Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto, acompanhando na íntegra o voto do Relator.

Paula Freitas, 2 de dezembro de 2024.

Eduardo Hipolito Tesseroli
Presidente da CFO

Natan César Batista
Relator

Jorge W. Aires
Membro